



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO N° 0.129/2026 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 23 de janeiro de 2026.

Referente: **Indicação nº 959/2025**

11ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
144/2026

DATA / HORA
27/01/2026 15:20:20

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 959/2025**, que propõe o desenvolvimento de um aplicativo municipal voltado à divulgação de produtos e serviços dos empreendedores locais, de autoria do Nobre Vereador Flavio Marques Alves, **informamos** que a Secretaria de Modernização, Tecnologia e Inovação **analisará**, conjuntamente com a área de Desenvolvimento Econômico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico, a viabilidade ou não do quanto sugerido pelo Edil, mediante requisitos funcionais e estratégicos, com o objetivo de alinhar expectativas quanto ao desenvolvimento, esforços técnicos e custos envolvidos, em consonância com a realidade orçamentária do município e com os princípios da economicidade, eficiência e inovação.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 23/01/2026, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO N° 959 / 2025

Senhor Presidente,

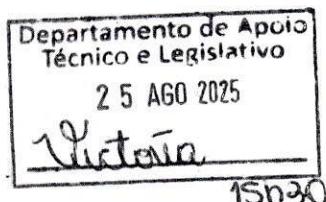
Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade/ órgão responsável pelos comerciantes do município, a possibilidade de desenvolver um aplicativo onde os empreendedores locais tenham seus produtos e serviços ofertados facilitando acesso a população em geral.

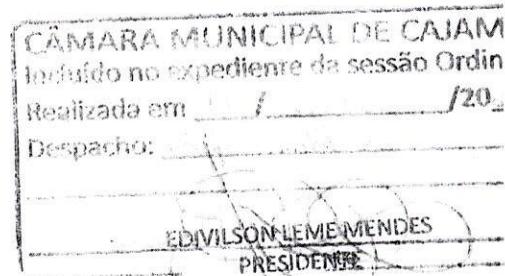
JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, visto que um aplicativo voltado para microeconomia irá proporcionar melhor visibilidade aos empreendedores locais, uma forma de estimular a economia do município.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 28 de julho de 2025.



Flávio Marques Alves
Flávio Comajo
Vereador



CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2597/2025

DATA / HORA
05/08/2025 09:58:16

USUÁRIO
120 XXX